



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor Escolar, o servidor BRENO FARIA BARRETO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 15 de dezembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal